



REQUERIMENTO nº ____/2026

Solicita estudo técnico para implementação da Lei Municipal nº 5.880/2025, que institui a concessão de “naming rights” em equipamentos esportivos municipais.

Senhor Presidente,
Senhoras Vereadoras,
Senhores Vereadores:

O Vereador Celso Duarte, vem respeitosamente, nos termos do artigo 146 do Regimento Interno desta Casa Legislativa REQUERER que, após aprovado pelo douto Plenário, seja enviada correspondência à **Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Inclusão** da Prefeitura de Uruguaiana, solicitando **a realização de estudo técnico visando à implementação da Lei Municipal nº 5.880, de 10 de junho de 2025**, que institui no município a concessão do direito de nome (*naming rights*) de ginásios, quadras, centros esportivos e demais equipamentos esportivos públicos municipais à iniciativa privada.

JUSTIFICATIVA

Solicita-se, especialmente, que o referido estudo **identifique e avalie quais ginásios, quadras e centros esportivos municipais possuem potencial para serem contemplados pelo modelo de concessão previsto na legislação**, bem como a análise preliminar de viabilidade para eventual abertura de chamamento público ou procedimento licitatório destinado à celebração de parcerias com a iniciativa privada.

A Lei Municipal nº 5.880/2025 instituiu no Município de Uruguaiana a possibilidade de concessão de **direitos de nome (*naming rights*) de equipamentos esportivos públicos**, permitindo que empresas possam associar suas marcas a ginásios, quadras, estádios e centros esportivos municipais mediante contrapartidas que beneficiem diretamente o esporte e a infraestrutura pública.

Entre as contrapartidas previstas na legislação estão **reformas, manutenção de espaços esportivos, patrocínio de atividades esportivas e culturais e outras ações de interesse público**, o que representa uma importante ferramenta para fortalecer políticas públicas de esporte e lazer no município.



CÂMARA MUNICIPAL DE
URUGUAIANA
LEGISLATIVO ATUANTE, DEMOCRACIA FORTALECIDA!

Nesse sentido, torna-se oportuno que o Poder Executivo, por meio da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Inclusão, realize **um levantamento técnico dos equipamentos esportivos municipais que possam se enquadrar nessa modalidade de parceria**, identificando aqueles com maior potencial de atrair patrocinadores e gerar benefícios diretos à comunidade esportiva.

A iniciativa poderá contribuir significativamente para **ampliar investimentos em infraestrutura esportiva, fortalecer projetos esportivos e incentivar a participação da iniciativa privada no desenvolvimento do esporte local**, sempre observando os princípios da transparência, do interesse público e da adequada utilização dos recursos obtidos.

Dessa forma, o presente requerimento busca **estimular a efetiva aplicação da legislação já existente**, permitindo que os instrumentos previstos em lei possam gerar melhorias concretas nos espaços esportivos do município e ampliar as oportunidades para atletas, entidades esportivas e a população em geral.

Uruguaiana, 18 de março de 2026.

Vereador Celso Duarte
Bancada Progressistas





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: E448-044A-37DC-7A2E

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ CELSO HERNANDEZ DUARTE (CPF 969.XXX.XXX-15) em 18/03/2026 10:37:34 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cmuruguaiana.1doc.com.br/verificacao/E448-044A-37DC-7A2E>